



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 358/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Concede Férias a servidora da Advocacia-Geral do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Conceder férias a servidora MARIANA VIEIRA PANOVIITCH—Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula 3831, lotada na Advocacia-Geral do Município, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 1º/12/2017 a 30/11/2018, que será gozada no período de 20 de maio de 2019 a 18 de junho de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal